

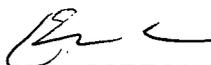
Indicação Nº 0162, DE 10 DE Agosto DE 1994

SOLICITA CONSTRUÇÃO DE RAMPAS E DEGRAUS EM PARADA DE ÔNIBUS,  
PARA FACILITAR OS DEFICIENTES FÍSICOS E IDOSOS.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção de rampas e degraus em paradas de ônibus, para facilitar os deficientes físicos e idosos.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 1.994.

  
EDUARDO CORRÊA KITA  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A Lei Orgânica Municipal, no capítulo XI, Artigo 250, inciso V, assegura ao deficiente físico a adoção de mecanismos capazes de garantir-lhes livre e facilitado acesso aos coletivos, e a todos locais públicos. Tendo conhecimento da não existência em nosso Município de ônibus equipados com os mecanismos de acesso, ou seja, escadas ou degraus móveis, e face a rara existência em nosso país, indica a construção de rampas e degraus para o acesso aos ônibus dos deficientes físicos, como também, certamente auxiliará aos idosos. Estas rampas e degraus devem ser colocados (construídos) em todos os pontos de ônibus do município, a começar pelo Largo Santo Antônio.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 1.994.

  
EDUARDO CORRÊA KITA  
Vereador - Autor

nlf